PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026 · Ano X | Edição nº 2283

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAN 6
Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6
Outras Entidades 6
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 10.225, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão Avaliadora do Prêmio Municipal de Excelência 2026 e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal n.º 5.199, de 31 de outubro de 2025, que institui o Planejamento Estratégico da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia para o período de 2025 a 2028, como instrumento orientador das políticas públicas, programas, projetos e ações da Administração Municipal;

Considerando a importância de reconhecer os servidores municipais que se destacaram pelo desempenho exemplar de suas funções e pela apresentação de iniciativas inovadoras no exercício de 2026;

Considerando a necessidade de instituir comissão específica para avaliar e selecionar os servidores indicados à modalidade Servidor Destaque e os projetos inscritos na modalidade Servidor Inovador, assegurando a observância dos critérios estabelecidos, a transparência e a isonomia no processo de avaliação;

Considerando o compromisso da Administração Municipal com a eficiência, a transparência e a valorização dos servidores públicos,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Avaliadora do Prêmio Municipal de Excelência 2026, responsável pela análise, avaliação e seleção dos servidores indicados à modalidade Servidor Destaque e dos projetos inscritos na modalidade Servidor Inovador, composta pelos seguintes membros:

I – Secretário(a) Municipal da Casa Civil, que exercerá a Presidência;

II – Secretário(a) Municipal de Governo e Relações Institucionais;

III – Secretário(a) Municipal de Gestão e Cidade Inteligente;

IV – Secretário(a) Municipal de Planejamento e Finanças;

V – Diretor(a) da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Art. 2.º Compete ao(à) Presidente da Comissão Avaliadora:

I – coordenar os trabalhos e as reuniões da Comissão;

II – organizar e conduzir as atividades necessárias à realização das avaliações;

III – submeter à apreciação da Comissão as questões relativas à interpretação e à aplicação dos critérios de avaliação;

IV – encaminhar os resultados das avaliações para deliberação da Comissão;

V – providenciar os encaminhamentos necessários à consolidação dos resultados finais.

Art. 3.º Compete à Comissão Avaliadora analisar e avaliar as indicações e inscrições, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais, deliberar sobre os resultados e aprovar a classificação final das modalidades do Prêmio Municipal de Excelência 2026.

Art. 4.º Os membros da Comissão Avaliadora prestarão serviços de relevante interesse público, sem percepção de remuneração adicional pelo exercício dessas atribuições.

Art. 5.º A avaliação das indicações e inscrições para o Prêmio Municipal de Excelência 2026 observará os critérios específicos de cada modalidade, conforme estabelecido nos respectivos editais:

I – Servidor Destaque:

a) avaliação de desempenho profissional;

b) validação funcional pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

c) vinculação ao Planejamento Estratégico;

d) pontuação final, conforme os critérios e pesos definidos no respectivo edital.

II – Servidor Inovador:

a) grau de inovação;

b) impacto e benefícios;

c) resultados e evidências;

d) eficiência administrativa e otimização de recursos;

e) potencial de replicação e ampliação;

f) sustentabilidade e continuidade;

g) clareza e qualidade da apresentação.

Art. 6.º As indicações para a modalidade Servidor Destaque deverão ser formalizadas em formulário próprio, disponibilizado pela Secretaria Municipal da Casa Civil, e encaminhadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme os procedimentos estabelecidos no respectivo edital.

Parágrafo único. As inscrições para a modalidade Servidor Inovador deverão ser realizadas exclusivamente por meio do aplicativo Conecta + Olímpia, mediante o preenchimento integral do formulário eletrônico e o encaminhamento da documentação exigida no respectivo edital.

Art. 7.º As indicações para a modalidade Servidor Destaque serão submetidas à análise da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, para verificação dos requisitos funcionais e dos demais aspectos de sua competência, e posteriormente encaminhadas à Comissão Avaliadora para apreciação e deliberação, conforme os critérios estabelecidos no respectivo edital.

Parágrafo único. As inscrições para a modalidade Servidor Inovador serão analisadas e avaliadas pela Comissão Avaliadora, observados os critérios e procedimentos estabelecidos no respectivo edital.

Art. 8.º A Comissão Avaliadora terá caráter temporário, sendo extinta após a divulgação dos resultados finais e a realização da cerimônia de entrega das premiações do Prêmio Municipal de Excelência 2026.

Art. 9.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de outubro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 20 de outubro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2026

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 129/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS COM LIMINAR EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO, REFERENTES AOS ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ANTERIOR DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	**CPF/CNPJ**		
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP	21.940.274/0001-30		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
24 - LIXIANA 30MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS - AÇÃO JUDICIAL	28,00	87,0500	2.437,40
31 - LIXIANA 60 MG COM REV CT BL AL AL X CAIXA COM 30 COMPRIMID OS - AÇÃO JUDICIAL	30,00	87,0500	2.611,50
Total do Fornecedor			**5.048,90**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 20 de Outubro de 2026.

MAX MENA
Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2026

Às 08:05 horas do dia 20/10/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 129/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS COM LIMINAR EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO, REFERENTES AOS ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ANTERIOR DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 20 de Outubro de 2026.

MAX MENA
Autoridade Competente

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Conselho Municipal de Saneamento Básico
12ª Reunião Ordinária

O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Olímpia, usando de suas atribuições, **CONVOCA** todos os membros do referido Conselho, nomeados através do Decreto nº 9.410, de 27/01/2025, para participarem da **12ª Reunião Ordinária do COMSAN, aberta ao público, a ser realizada no 27 de outubro de 2026, às 17:00 horas**, na Câmara Municipal de Olímpia, para deliberar sobre o seguinte assunto:

1. Apresentação de Estudos Técnicos e Econômicos realizados pela ARES-PCJ para reajuste tarifário anual da SABESP Olímpia.

Olímpia, 20 de outubro de 2026.

LEANDRO PIERIN GALLINA
Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico
Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1535/2026

Dispõe sobre nomeação de servidora em comissão.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-,-,

Nomeia, a partir de 20 de outubro de 2026, a Senhora **Julia Breda Lopes**, portadora do RG. Nº 39.XXX.XXX-X SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecidos no Anexo III, da Lei Complementar nº 02, de 05 de janeiro de 2021, com suas alterações posteriores.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de outubro de 2026.

Leandro Marcelo dos Santos
Presidente em Exercício
Marco Antônio Parolim de Carvalho
Primeiro Secretário
Luciano Ferreira
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de outubro de 2026.

Ricardo Henrique de Arruda
Diretor Legislativo

.....

PORTARIA Nº 1536/2026

Dispõe sobre nomeação de servidor em comissão.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-,-,

NOMEIA, a partir de 20 de outubro de 2026, o Senhor **Eduardo Maciel Camioto**, portador do RG nº 33.XXX.XXX-7 - SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecidos no Anexo III, da Lei Complementar nº 02, de 05 de janeiro de 2021 e demais alterações posteriores.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de outubro de 2026.

Leandro Marcelo dos Santos
Presidente em Exercício
Marco Antônio Parolim de Carvalho
Primeiro Secretário
Luciano Ferreira
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de outubro de 2026.

Ricardo Henrique de Arruda
Diretor Legislativo

.....

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 36, DE DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação com condicionantes do Plano de Trabalho da OSC Abrigo São José para o exercício de 2027,

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLÍMPIA/SP (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a deliberação da Reunião Ordinária de 13 de outubro de 2026 e o Parecer Jurídico nº 35/2026 (Processo SEI nº 3533908.405.00036233/2026-37);

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR COM CONDICIONANTES o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil **Abrigo São José** para o exercício de 2027, visando à renovação do **Termo de Colaboração nº 07/2022**, no valor global de **R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)**, assim distribuído:

I — Recurso Municipal: R$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais);

II — Recurso Estadual: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais);

III — Recurso Federal: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Art. 2º O cumprimento detalhado das condicionantes, ressalvas técnicas e adequações instrutórias fixadas pelo Plenário e pela Consultoria Jurídica será formalmente notificado ao Órgão Gestor via Memorando nos autos do processo administrativo, devendo anteceder a celebração do respectivo Termo Aditivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 20 de outubro de 2026.

SANDRA REGINA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

.....